

SINDSEF-SP

FILIADO À

CSP  
CobaltesE A  
COPSEF

# NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA

de Dilma/PT!

SINDICATO DOS  
TRABALHADORES NO  
SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

PT, PMDB, PSDB, PP, PTB, SDD, DEM, PSC, PSD... além da corrupção, o que eles têm em comum?

## QUEREM QUE VOCÊ TRABALHE ATÉ MORRER!

*Nova reforma da previdência visa impor a idade mínima de 65 anos para todas as aposentadorias*

// Vamos ter que encarar a reforma da Previdência. Não é possível que a idade média de aposentadoria no Brasil seja 55 anos. Para a mulher, um pouco menos. Não é possível por uma questão quantitativa. Vai ter menos gente trabalhando no futuro para sustentar mais gente sem trabalhar”, afirmou a presidente Dilma Rousseff na primeira entrevista de 2016. Ela defendeu o estabelecimento da idade mínima para a aposentadoria ou a fórmula 85/95 “progressiva”.

Mais uma vez, enquanto o povo sofre com arrocho nos salários, aumento do desemprego, aumento de tarifas, recessão, encarecimento do custo de vida, entre outros problemas, estamos às voltas com uma nova reforma da previdência.

A defesa de Dilma por uma nova reforma previdenciária veio para oficializar a afirmação do ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, e do ministro da Casa Civil, Jaques Wagner, de que a reforma seria prioridade do governo no próximo período para a implementação do duro ajuste fiscal. Barbosa garantiu que o governo pretende enviar o projeto de reforma previdenciária ao Congresso Nacional ainda no primeiro semestre de 2016.

A ideia é impor uma mesma idade mínima para todas as aposentadorias e, principalmente, elevar a idade com que os trabalhadores brasileiros se aposentam.

Como apresentaremos neste informativo, a proposta de Dilma só confirma que sua compromisso é manter os lucros dos banqueiros e

agiotas internacionais, mesmo que para isso, num momento de crise, tenha que atacar direitos históricos da classe trabalhadora, fazendo com que o povo, principalmente setores mais oprimidos e explorados, trabalhe ainda mais para sobrar mais dinheiro para opagamento da dívida pública.

Vale destacar que o PT não está só na defesa da reforma, ao contrário, é criticado por ainda não tê-la colocada em vigor. O PSDB e PMDB também estão juntos para que mais este ajuste fiscal seja aplicado contra os trabalhadores. São todos farinha do mesmo saco!

Tanto a CUT quanto a Força Sindical se posicionaram publicamente criticando a proposta de reforma da previdência do governo Dilma/PT. Porém, mais uma vez, segundo dirigentes da CUT, é possível alterações no regime geral da previdência, desde que seja “apenas” para as futuras gerações.



### Dilma ignora dupla jornada das mulheres

A nova reforma da previdência, pretende aumentar cinco anos para o homem (passando de 60 para 65 anos) e dez anos para mulher (passando de 55 para 65 anos). É triste que uma mulher na presidência da república ignore a realidade e a dupla ou tripla jornada das trabalhadoras, bem como os salários menores do que os dos homens e empregos mais precarizados.

### Nem reforma agrária, nem aposentadoria digna

Se já não bastasse ter parado no tempo com a reforma agrária, essa nova medida do governo ataca os trabalhadores rurais, cuja jornada é muito mais extenuante, e que por isso contam hoje com um regime especial de aposentadoria, sem o tempo de serviço exigido aos trabalhadores urbanos.

### Reforma da previdência é para garantir o lucro dos bancos

Esse ataque à aposentadoria tem o objetivo de garantir o superávit primário definido para 2016. O superávit é o dinheiro “economizado” pelo governo para pagar os juros da dívida pública aos banqueiros, ou seja, recursos desviados de áreas como saúde e educação para os bolsos de banqueiros.

Para muitos especialistas existem opções capazes de contornar o momento de crise que não passam pelo ataque a direitos e conquistas trabalhistas. Dentre as opções, está a auditoria da dívida, vetada pela presidente, no dia 14 de janeiro de 2016, junto com a sanção do Plano Plurianual do governo, que prevê o planejamento das contas federais até 2019.

## DÍVIDA PÚBLICA X PREVIDÊNCIA SOCIAL

O gasto com a previdência, apesar de oscilar, não costuma aumentar percentualmente em relação ao orçamento público. Os investimentos sociais caíram e esse dinheiro, não investido no país, foi desviado para o pagamento de juros da dívida pública, atendendo apenas ao setor financeiro.

Basta analisar os percentuais dos últimos anos para entender isso. Foram desviados do Orçamento Geral da União para pagar, respectivamente, os juros e amortizações da dívida e a previdência social: em 2012, 43,98% e 22,47%; em 2013, 40,30% e 24,11%; em 2014, 45,11% e apenas 21,76%.

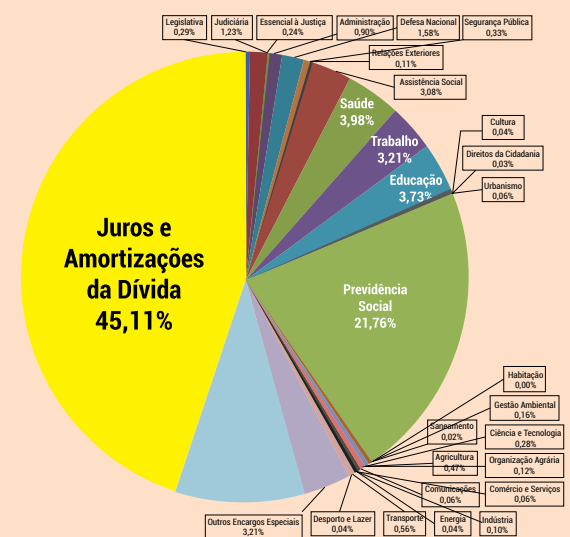
Em 2015, segundo a Auditoria Cidadã da Dívida, 46% (pouco mais de R\$958 bi) dos gastos do governo federal foram destinados à dívida pública. Ainda não foi divulgada pela associação a

percentagem destinada à previdência.

De acordo com o site Contas Abertas, a despesa com juros no ano passado foi maior do que 15 anos do Bolsa Família. Esse cálculo leva em conta somente para a parcela informada pelo governo, que deixa de computar grande parte dos juros nominais, classificando-a como "amortizações". Foram autorizados R\$277,3 bi em 2015 para as amortizações da dívida pública contra R\$221,7 bi em 15 anos do programa social.

Apesar de o governo destinar quase 50% do orçamento para a dívida a cada ano, os jornais noticiaram que em 2015 ela subiu 21,7%. E só faz aumentar! A dívida pública mais que dobrou nos últimos 10 anos, segundo os dados do Tesouro. Há previsão que ela chegue a R\$3,3 trilhões em 2016. Enquanto isso, todas as áreas sociais sofrem constantes cortes.

Gráfico: Orçamento Geral da União (Executado em 2014)



Fonte: [www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

## Por que o déficit previdenciário é uma mentira?

A reforma da previdência é nova, mas o argumento é o mesmo: o suposto déficit previdenciário. O texto do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano prevê que o déficit da Previdência Social crescerá de R\$ 56,7 bilhões, em 2014, e R\$ 66,7 bilhões em 2015, para R\$ 81,1 bilhões em 2016.

Isso não é verdade. Se nos atentarmos ao que estabelece a Constituição Federal, fica evidente que o pretendo déficit da previdência inexistente. O que existe, muito pelo contrário, é um grande superávit.

Explicamos: A Previdência Social é parte integrante do sistema da Seguridade Social, definido no artigo 194

da Carta Magna, composto pelo tripé Saúde, Assistência Social e Previdência Social, sendo que os recursos adquiridos com as contribuições sociais são destinados para o orçamento da Seguridade Social, e não exclusivamente para a Previdência, para a Saúde ou para a Assistência Social. A Seguridade apresenta superávits gigantescos, de mais de R\$ 70 bilhões por ano, chegando até à R\$100 bilhões em alguns casos. O problema é que o governo utiliza a maior parte do orçamento federal para pagar a questionável dívida pública.

Não há "rombo" ou "déficit", como se repete insistentemente na grande mídia, nem no Regime Geral

de Previdência Social (INSS), muito menos no Regime Próprio dos Servidores Públicos (RPSP).

No primeiro caso, os gastos com aposentadorias, pensões e outros benefícios dos trabalhadores com carteira assinada, somados a todas as despesas públicas com Saúde e Assistência Social, são cobertos com contribuições recolhidas sobre o faturamento e o lucro das empresas (Cofins, CSLL), loterias e as contribuições dos trabalhadores e da patronal, formando o orçamento da Seguridade Social.

No caso do funcionalismo, nunca existiu um Sistema, ele é essencialmente administrativo. Os servidores contribuem com 11% sobre o total dos seus vencimentos, mas só a partir da década de 90. O Estado, por sua

vez, não faz a contrapartida como os patrões o fazem no setor privado. O Tesouro paga as aposentadorias com arrecadação de impostos como faz com a educação e outras despesas. O que se exhibe como déficit é a diferença entre a contribuição dos servidores e o gasto com aposentadorias e pensões.

Se existe esse desequilíbrio nas contas não é culpa dos servidores, e sim dos sucessivos governos. Por exemplo, quando os trabalhadores só contribuía e ninguém ainda era aposentado, formou-se um Fundo Público que foi utilizado para outras finalidades como a ponte Rio-Niterói, Transamazônica, empresas estatais e diversas obras, deixando, ao longo do tempo, os trabalhadores na mão.



### Redução do número de servidores

De 1989 para cá o Estado brasileiro tem sido duramente enxugado dentro da lógica neoliberal do Estado Mínimo. O número de servidores públicos federais caiu bastante. E, apesar de ter crescido, obviamente, o número de aposentados, caiu o gasto com aposentadorias e pensões, em relação ao PIB e à receita líquida de impostos. O fato de os governos realizarem poucos concursos públicos, sem a contratação de novos servidores, também explica bem a redução das contribuições e o aumento do suposto déficit, em prejuízo da qualidade dos serviços públicos e da arrecadação cobrada aos servidores.

## A QUEM INTERESSA O DISCURSO DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL?

A resposta para esse questionamento está em seu próprio superávit, uma vez que um montante tão grande de recursos atrai atenção de todos os setores da sociedade. Com a divulgação do pretenso déficit da previdência fica mais fácil convencer a todos acerca da modificação e substituição da destinação constitucionalmente prevista para os recursos da Seguridade Social.

Esse argumento do déficit serve, especialmente, para justificar a privatização da previdência, como vem ocorrendo aos poucos. Uma mudança mais radical tentou-se no

governo FHC. A ideia era migrar para um modelo de Previdência Social privado nos moldes do modelo substitutivo adotado no Chile, o que não ocorreu. Mas, a reforma de FHC ainda conseguiu endurecer as condições de acesso aos benefícios para os trabalhadores do setor privado.

Se existisse de fato o déficit na Previdência Social, não teriam tantos interesses voltados para a administração de seus recursos, bem como não seria possível a abdicação de tamanhos valores (R\$ 7,2 bilhões por ano) como o estabelecido na Medida Provisória 563/2012.



## MP 563/2012

A medida dispõe sobre a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia. Com ela, a contribuição previdenciária de 20% sobre a folha de salários, prevista no artigo 22, incisos I e II, da Lei 8.212 de 1991, foi substituída por uma contribuição de 2% ou 1% sobre o valor da receita bruta das empresas beneficiadas pela alteração em questão, representando uma perda anual para Previdência Social de R\$ 7,2 bilhões. Se realmente existisse um orçamento deficitário, porque retirar esse valor anual do Tesouro?

## Previdência privatizada no Chile paga menos que salário mínimo

“Este é o capitalismo popular, senhores! De agora em diante, todo chileno será um acionista”. Frases repetidas em anúncios televisivos e entrevistas para a imprensa chilena, pelo economista neoliberal José Piñera, ministro do Trabalho da ditadura de Augusto Pinochet, exaltavam a privatização da previdência chilena.

O Chile surpreendeu o mundo privatizando a previdência social em 1982. A reforma veio quando a ditadura de Pinochet, prestes a completar uma década, enfrentava sua pior crise econômica. O país foi pioneiro, na América Latina, ao migrar

do antigo sistema estatal solidário para o modelo de contribuição definida obrigatória, administrado pelo setor privado sob supervisão do governo.

Assim surgiram as AFPs (administradoras de fundos de pensão), empresas dedicadas a gerir o dinheiro dos contribuintes reservados à aposentadoria futura, injetando-o no mercado de capitais.

A etapa inicial do sistema privado foi um sucesso, conseguindo afiliar quase 3 milhões de clientes somente na primeira década, com a promessa de que as contribuições bem administradas poderiam render apo-

sentadorias até maiores que as do salário médio do contribuinte.

Mas, o investimento no mercado de capitais foi colocado em cheque durante a crise asiática de 1999, quando o sistema registrou seu primeiro ano de rentabilidade negativa. Depois da crise de 2008, houve dois anos seguidos de perdas, o que aumentou e muito os questionamentos.

Após 30 anos de lançado e com mais de 70 trilhões de pesos arrecadados (R\$ 350 bilhões), o sistema privatizado de previdência entrega hoje, para a maioria dos clientes, pensões inferiores ao valor do sa-

lário mínimo chileno. Segundo números do Banco Central, mais de 60% dos usuários já aposentados recebem menos de 120 mil pesos (dois terços de um salário mínimo, e equivalente a R\$ 600). O salário médio dos usuários do sistema é de 575 mil pesos (quase R\$ 3 mil).

Ainda hoje, no Chile, contribui-se conforme o salário e, na aposentadoria, recebe-se, de acordo com o que conseguiu-se acumular – não conforme a idade, o tempo de contribuição, os salários que ganhou ao longo da vida, como acontece no Brasil. O caso é um exemplo de que privatização não é a solução!

## CRISE ECONÔMICA E AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA EM TODO O MUNDO

Em todo o mundo, os sistemas de aposentadoria têm sido colocados no centro da crise econômica. As conquistas sociais conseguidas ao longo de décadas seguem ameaçadas ante o alto endividamento público.

A difícil situação financeira dos países europeus, após estímulos dados durante a crise econômica de 2008, fez com que eles repensassem o sistema de previdência social, o que causou protestos em países como a Espanha, Grécia e a França.

Com a estagnação das economias desde 2009 e o envelhecimento da população, muitos países europeus passaram a promover reformas no sistema previdenciário sob o argumento de que o fato da maioria dos planos serem administrados pelos governos é a causa do agravamento do problema. As mudanças nas regras da aposentadoria visam,

principalmente, aumentar o tempo de contribuição, como o governo Dilma quer fazer no Brasil. A idade para a aposentadoria está próxima dos 60 anos para homens e 65 para mulheres em todo o mundo, mas tem aumentado gradualmente.

Na Grécia, por exemplo, um dos países mais afetados com a crise da dívida, o suposto peso da previdência grega nas contas públicas fez com que os credores do país listassem sua reforma como uma das condições para o recebimento de socorro financeiro. Em 2011, o governo elevou a idade de aposentadoria para as mulheres de 60 para 65 anos a partir de 2013, igualando-se à dos homens, e aumentou o tempo mínimo de contribuição para benefício integral de 37 para 40 anos a partir de 2015. Aposentadoria antecipada tem redução de 6% no valor por cada ano.



Na França, a idade mínima para a aposentadoria está aumentando de 60 para 62 anos até 2018. Já na Espanha, a idade mínima passará para 67 anos progressivamente até 2027. Em ambos países o tempo de contribuição também aumenta gradativamente, para 42 e para 37 anos, respectivamente.

## Reformas da previdência no Brasil são retrocessos

A aposentadoria tem sido um dos direitos mais atacados pelos governos desde o início dos anos 1990. Os governos, os grandes empresários e os meios de comunicação propagandearam a privatização da previdência pública como a única solução para o falacioso déficit e tentaram convencer a opinião pública sobre a necessidade de reformas com este propósito.

No governo FHC/PSDB, desde 95, o déficit da previdência passou a ser martelado pela grande mídia para justificar a reforma. O Congresso Nacional aprovou em 1998 a emenda Constitucional 20, contra o voto do PT. Essa reforma atingiu particularmente, os trabalhadores da iniciativa privada (INSS). FHC, que chamou os aposentados de vagabundos, impôs maiores sacrifícios aos trabalhadores ativos para obter o benefício.

Dentro do saco de maldades daquela reforma, estava a substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição, extinção das aposentadorias proporcionais, exigência de idade mínima (48 anos, mulheres e 53 anos, homens), além de introduzir um complicado fator previdenciário para baixar os valores dos benefícios. E mais, os salários de referência foram defasados em relação ao salário mínimo, reduzindo o teto dos benefícios.



Com o governo Lula/PT, o alvo dos ataques passou a ser os servidores públicos, acusados de serem privilegiados. A reforma (Proposta de Emenda Constitucional nº 40) seguia os mesmos moldes exigidos pelo FMI há muitos anos, orientado a privatização da previdência pública. O que FHC não conseguiu aplicar por meio do PL-9/99, rejeitado à época devido à oposição então exercida pelo PT, o governo petista conseguiu.

Entre os principais objetivos da PEC nº40 estavam privatizar a previdência do setor público; transformar o regime fundamentado na Solidariedade em um regime Financeiri-

zado, sujeito a regras de mercado; instituir imposto para os inativos – aposentados e pensionistas - sob a roupagem de “Contribuição”, um ato flagrantemente inconstitucional; estabelecer idade mínima para aposentadoria; reduzir o valor das pensões e quebrar a paridade e a integralidade.

A reforma da previdência de 2003, transformada em EC 41, também abriu caminho para mecanismos que prejudicam toda a sociedade, como a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp).

Durante o julgamento da Ação Penal 470 (o “mensalão”), no Supremo Tribunal Federal, ficou claro que a reforma da Previdência foi um dos projetos de interesse do governo do então presidente Lula aprovados com base na compra de apoio político e votos de parlamentares. Comprovada a fraude, o processo legislativo deve ser nulo.

O STF chegou a discutir a nulidade da reforma de Lula, mas, como se sabe, isso não aconteceu. Daí a importância da campanha pela anulação da reforma da previdência de 2003, encampada pelas entidades nacionais como a CSP-Conlutas.

Essa luta deve ser somada ao combate à reforma da previdência de Dilma.

## Equiparação por cima, não por baixo

Com a reforma da previdência de Lula, o teto da aposentadoria no serviço público foi igualado ao da iniciativa privada. Para receber mais, é preciso pagar “por fora”.

A promulgação da Emenda Constitucional 47, em 2015, veio para garantir que todos os servidores que se aposentarem integralmente, pelas exigências da EC 41/03 ou pelas regras de transição, tivessem direito à paridade plena. Mas isso não funciona para quem recebe mais que o teto do INSS, bem como não acontece em relação à avaliação desempenho e gratificações, que não são incorporadas ao salário. Por isso, a luta pela paridade continua!

Já a proposta de reforma da Previdência que o governo Dilma elabora prevê a unificação, no longo prazo, de todos os regimes de Previdência. Todos os trabalhadores se aposentariam com a mesma idade e tempo de contribuição. O problema é que, além de ignorar as diferenças entre as jornadas de homens e mulheres e da cidade e do campo, o governo pretende nivelar o benefício por baixo e não dá condições para as pessoas se manterem trabalhando com dignidade, o que não se compara às condições dos países europeus.

Se é para equiparar, que seja para todos terem os mesmos direitos que os servidores e não que os servidores percam seus direitos!

## CONTRA O AJUSTE FISCAL! NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE DILMA!

Os recursos que se quer economizar, ferindo direitos, fazendo cortes e protelando a aposentadoria, não vão resolver o suposto problema econômico do país e serão utilizados apenas para pagar juros da dívida pública com os banqueiros.

Se o governo quer buscar maior equilíbrio entre contribuições e benefícios do INSS deve começar, por exemplo, a cobrar as dívidas das empresas e governos, estimadas em mais de R\$150 bilhões à Previdência, acabando, também, com as isenções de entidades “filantrópicas”, por onde escoam em média R\$ 12 bilhões ao ano.

Não se pode aceitar que grandes empresários, banqueiros e latifundiários, que exigem sacrifícios dos servidores e batem bumbo pela Reforma da Previdência, continuem a sonegar impostos e serem beneficiados com isenções e renúncias fiscais.

O governo Dilma/PT continua aceitando as pressões do capital financeiro por mais ajuste fiscal, com cortes de direitos dos trabalhadores do serviço público e privado. Por meio dos fundos de pensão, aumenta a transferência de recursos do Estado e dos servidores para o mercado financeiro, sem nenhuma garantia que a especulação financeira não devorará



a aposentadoria dos futuros servidores públicos. Isso precisa parar!

É preciso dizer NÃO a mais essa reforma da previdência! Contra os

ajustes dos governos! Nenhum direito a menos! Contra as privatizações! Em defesa de serviços públicos de qualidade! Em defesa do emprego!